

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público aos interessados que a abertura das Licitações:

Leilão Público 001/2014 – Leilão público para alienação de bens inservíveis do Município, os bens encontram-se expostos para visitaçãõ pública na Rua Curuzú 2139, onde também será realizado o leilão no dia 07/05/2014 às 14h.

Publicado no site www.jaguarao.rs.gov.br ou informações pelo telefone (53) 3261-6730.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal